



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP**  
**Tel/Fax (15) 3261-9000**

**LEI Nº 5.317 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***Projeto de Lei nº 87/2014 Processo nº 4741/01/2014 – Ver. Ednilson de Jesus Macedo - PSB***

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Valdomiro Dal Bó, a Rua 06, do Loteamento Residencial Olívio Barbosa, que tem seu início na Rua 03, e segue até a Rua 09.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

LEVI RODRIGUES VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

SIBELI ABREU ALVES DO ESPIRITO SANTO  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO